



DECRETO Nº 108/94 DE 16/08/94

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso 1º do Artigo 23 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Serra Alta:

- I - Presidente: DILVA BERTOLDI BENVENUTTI;
. Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II - Vice-Presidente: JADIR JOSÉ GAMBA
. Representante da Secretaria de Estado da Educação;
- III - 1ª Secretária: NEUSA MARIA TURRA DAMO
. Representante da Casa da Cultura;
- IV - 2ª Secretária: ROSÂNGELA DAL BERTO
. Representante dos Clubes de Serviço;
- V - 1ª Tesoureira: IVERDI DAL AGNOL
. Representante da Associação de Pais e Professores;
- VI - 2º Tesoureiro: WALDIR JOSÉ DA CUNHA
. Representante dos Professores Municipais.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação, terá as seguintes competências:

- a) Acompanhar os serviços realizados pelo pessoal integrado no Plano Municipal de Educação;
- b) Avaliar os resultados anualmente dos serviços pelo pessoal engajado no Plano Municipal de Educação;
- c) Atuar como Órgão deliberativo do Sistema de Educação, no âmbito Municipal e congrega representantes do Município de Serra Alta.





Art. 3º - Os serviços da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhes atribuindo qualquer remuneração ou vínculo em em precatório.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 023/93 de 01/02/93 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Agosto de 1994.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

